



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS**

**Rua Miguel Macêdo, número 100,-Centro- CEP – 57.150-000**

Ata da Reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização realizada no dia 21 de junho de 2022 na Sala das Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 de 30 de maio de 2022 que institui o Regime de Previdência Complementar do Município de Pilar/AL; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios e de previdência complementar e dá outras providências. Estiveram presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Thais Viana de Mendonça Canuto e Benedito Cavalcante de Barros Neto (chamada de vídeo). Esteve presente também o Advogado da Casa Dr. Marcos Savigny. As Comissões deram parecer favorável. Não havendo mais pronunciamento, a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 foi encerrada e para constar eu ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos Membros citados das referidas Comissões.

  
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO

RELATORA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

  
BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO